

RESOLUÇÃO SAD "P" 639, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula n. 97899025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como líder no processo de prestar atendimento e orientar os candidatos quanto aos procedimentos relativos ao processo de recrutamento e seleção de pessoal, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 641, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora CÁSSIA MARA FONTOURA ROCHA, matrícula n. 120412024, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, a contar de 20 de abril de 2022, sendo que o remanescente do período será usufruído a partir de 24 de maio de 2022, por interesse da Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 642, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor DANILO MUZZI MEIRA, matrícula n. 19942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 13 de abril de 2022 (Processo n. 29/027785/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 643, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor DOUGLAS PIRES INEIA, matrícula n. 424334022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso

do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 54-D da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD n. 15/2010 e DECISÃO PGE/GAB/n. 368/2019, no período de 21 de março a 4 de junho de 2022 (Processo n. 31/019072/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 644, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula n. 120022021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no parágrafo §§ 1º e 2º, do art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 29/003755/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 645, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELIANE DA SILVA MELO, matrícula n. 437971021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/011465/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 646, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, ocupado pelo servidor LUCAS RODRIGUES XAVIER, matrícula n. 1130021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Banco do Brasil S.A, com fulcro no art. 56, inciso VI da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por 90 dias, no período de 21 de março a 18 de junho de 2022 (Processo n. 71/015752/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização